

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 420/2026 - REQ 10992/2026

Autor: PRESIDENTE DA ENTIDADE

Demais Autores:

Ementa: Revalidação Lei nº 6.594/94 - Utilidade Pública OSID

A(o) DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS,

Nos termos do artigo 2º da Lei Estadual n.º 6.670 de 21 julho de 1994, fica revalidado, através de Ato da Mesa Diretora de 19 de março de 2026, o reconhecimento de utilidade pública da Associação Obras Sociais Irmã Dulce, no Município de Salvador – Bahia, concedida através da Lei nº 6.594 de 23 de junho de 1994, revalidado em 22 de dezembro de 2015.

Salvador, 26 de março de 2026.

RENILDA PINHEIRO DE OLIVEIRA PESSOA
Servidor -

Tramitado por, RENILDA PINHEIRO DE OLIVEIRA PESSOA Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000360035003400350032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000360035003400350032003A005400

Assinado eletronicamente por **RENILDA PINHEIRO DE OLIVEIRA PESSOA** em **26/03/2026 15:47**

Checksum: **DBB0B31190F985AC427E80A157B8F143ABEA6C46A1F89ECE218593D1FE972636**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000360035003400350032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.